



PARECER CECE

Processo SEI 165.00048/2023-49

Designação 0558875

Este Projeto de Resolução tem por objetivo conceder a Comenda Porto do Sol ao senhor Álvaro Silva de Souza.

O vereador Gilson Padeiro na sua proposição apresenta que a senhor Álvaro Silva de Souza, nascido em 1945, e residente do Bairro Belém Novo no extremo sul da cidade. Conhecido popularmente como Tio Cezinha presta um importante serviço social para a comunidade local. Cujo trabalho comunitário através da promoção do futebol de várzea e do desenvolvimento social já impactaram vida de muitos jovens e de suas famílias.

O senhor Álvaro Silva de Souza, nascido e residente da região, viveu sua infância na área da antiga Fazenda do Arado. A paixão pelo esporte, neste caso o futebol, surgiu logo cedo aos 12 anos de idade, quando jogava futebol, mesmo que sozinho, na região do Arado. Na infância, passava horas e horas do dia praticando o esporte. E com 17 anos já integrava a categoria júnior do clube Lageado de futebol.

A oportunidade de desenvolver um projeto social em Belém Novo surgiu em 1979, quando fundou o Trianon, um espaço dedicado à prática do esporte no bairro. Através de apoios da própria comunidade e lideranças que viam no trabalho do Tio Cezinha uma oportunidade de contribuir com o desenvolvimento dos jovens, o projeto nasceu e foi se desenvolvendo. Em 14 de novembro de 2002 nasceu o Centro de Formação de Atletas, conhecido como CFA na região e que já recebeu mais de mil alunos ao longo de sua história.

Possuindo uma história de vida dedicada ao desenvolvimento social na região e promoção de oportunidade para a juventude através do esporte. De modo que pela sua forte atuação social, o parlamentar, indica a concessão da Comenda Porto do Sol ao senhor Álvaro Silva de Souza.

É o breve relatório.

A proposição do vereador Gilson Padeiro é meritória e não se vislumbra óbice ao seu prosseguimento. Assim, este vereador apresenta parecer pela **APROVAÇÃO** do projeto em questão.



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Tarcísio Reis, Vereador(a)**, em 25/05/2023, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0561872** e o código CRC **0F07B274**.



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4342 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 147/23 – CECE** contido no doc 0561872 (SEI nº 165.00048/2023-49 – Proc. nº 0249/23 - PR nº 028/23), de autoria do vereador Jonas Reis, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota, com votação encerrada no dia **30 de maio de 2023**, tendo obtido **03** votos FAVORÁVEIS e **00** voto CONTRÁRIO, conforme Relatório de Votação abaixo:

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela **aprovação** do Projeto.

Vereador Mauro Pinheiro – Presidente: FAVORÁVEL

Vereador Gilson Padeiro – Vice-Presidente: FAVORÁVEL

Vereador Giovane Byl: EM LICENÇA

Vereador Giovani Culau e Coletivo: NÃO VOTOU

Vereador Jonas Reis: FAVORÁVEL



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane da Silva Santos Lucas, Assistente Legislativo**, em 02/06/2023, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br/>, informando o código verificador **0566747** e o código CRC **840ABDB7**.